CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 15, DE 18 MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria; Materiais Almoxarifado; Bens Patrimoniais; Imóveis, do Passivo Circulante e não Circulante; Das Contas Representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o BOLETIM DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICÍPIO - SICOM n. 08/2019, ***resolve***:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores ***Marcia Maria Costa (CPF: 632.610.306-15)***, ***Jaqueline Aparecida de Souza (CPF: 082.053.636-92)*** e, ***Maria de Lurdes Barbosa (CPF: 550.324.006-53),*** para o levantamento do Inventário Físico e Financeiro em Tesouraria; materiais em almoxarifado; bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão; imóveis, do passivo circulante e não circulante; das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados, assumem o compromisso de exercer fielmente e com responsabilidade as atribuições inerentes às funções para as quais foram designados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18 / 03 / 2020

Data da publicação: 19 / 03 / 2020